

TCU reprova Agente Jovem

André Carravilla e Paloma Oliveto
Da equipe do Correio

O governo federal lançou há dois dias o programa ProJovem, voltado à capacitação profissional de brasileiros entre 18 e 24 anos, antes de solucionar as falhas e distorções do único projeto em andamento que beneficia a juventude carente do país: o Agente Jovem. Relatório aprovado pelo plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) em dezembro de 2004, e divulgado com exclusividade pelo Correio, aponta uma série de deficiências no programa existente desde 2000.

O projeto atendeu no ano passado 57 mil adolescentes de 15 a 17 anos em estado de vulnerabilidade social, número equivalente a 1,5% das 3,8 milhões de pessoas nessa faixa etária com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo (R\$ 130,00). O programa tem o objetivo de estimular a permanência dos jovens no sistema educacional e prepará-los para o mercado de trabalho.

Uma das principais falhas apontadas pelo TCU é a falta de um sistema de informações que permita ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) monitorar o funcionamento do projeto. A exemplo do que vem acontecendo com o Bolsa Família, programa de transferência de renda que beneficia 6,5 milhões de famílias com rendimento de até R\$ 100,00 mensais, a equipe de auditores do Tribunal detectou que o Ministério não tem condições de assegurar se o Agente Jovem cumpre seus objetivos. “O projeto ainda tem problemas de carências de acompanhamento e de monitoramento”, reconhece Aide Almeida, diretora do Departamento de Proteção Social Básica do Ministério.

Em janeiro de 2004, quando o TCU divulgou o primeiro relatório sobre o assunto, o Ministério foi advertido pelo Tribunal sobre todas as deficiências encontradas. De lá para cá, concluíram os Ministros, pouca coisa mudou: 47% das recomendações do plenário do TCU ainda não foram implementadas, 40% estão em processo de implementação e 13% foram parcialmente adotadas.

“É tão pouca gente beneficiada que nem dá para considerar isso um projeto, é no máximo um programa-piloto. É mais uma ação social excludente que atende a poucos. Mas essa é a marca do governo Lula, nunca controlar nada direito”, critica o líder do PFL na Câmara dos Deputados, José Carlos Aleluia, ao ser informado sobre os dados que constam na decisão do Tribunal.

FREQÜÊNCIA ESCOLAR

Na época do primeiro relatório, pelos cálculos do auditores, 37% dos municípios pesquisados não condicionavam a freqüência escolar ao pagamento das bolsas de R\$ 65,00, nem possuíam dados para medir os resultados do programa. Embora a portaria que regulamenta o Agente Jovem não obrigue o Ministério a suspender o repasse de recursos para os municípios onde for constatado que os alunos não vão à escola, um dos principais objetivos do projeto é justamente estimular a permanência do jovem no sistema educacional. Segundo José Eduardo Andrade, coordenador-geral de regulação das ações de proteção social básica do MDS, o Ministério pretende reformular a portaria até o final deste semestre para ter condições legais de punir as cidades que descumprirem o critério.

TAREFAS DOMÉSTICAS

A auditoria constatou ainda outra distorção: em muitos municípios, as atividades são voltadas para o simples preenchimento de tempo dos participantes. Estimativas do Tribunal indicam que 43% dos jovens desempenham tarefas como limpeza e preparo de refeições. Criado para possibilitar a inserção social e educacional de adolescentes em condição de vulnerabilidade, o programa deveria estimular ações voltadas ao protagonismo e à cidadania.

É o que ocorre em Viamão (RS), uma das poucas experiências positivas citadas no relatório do TCU. O município de 200 mil habitantes atende a 75 jovens, que

recebem instrução em um colégio da Igreja Católica. A parceria com a escola foi articulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. No programa, os adolescentes frequentam cursos profissionalizantes, têm palestras sobre educação, saúde e mercado de trabalho, por exemplo.

“Quando chegam, alguns nem conseguem se comunicar. Com o passar do tempo, é incrível como eles começam a formular seus próprios argumentos”, conta a assistente social Aline Neutzling, que foi gerente do Agente Jovem local durante dois anos.

No Distrito Federal também há iniciativas bem-sucedidas. Uma delas, desenvolvida no Paranoá, conseguiu levar o jovem Leandro de Sousa Gomes, de 18 anos, de volta para a escola. “Quero cada vez mais crescer”, diz o rapaz.

ORÇAMENTO DO PROGRAMA

- 2001 - 24.016.988.
- 2002 - 55.777.848.
- 2003 - 55.895.473.
- 2004 - 55.013.156.
- 2005 - 69.873.756.

(Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social)

ESTRUTURA DEFICIENTE

Criado em 2001, o programa Agente Jovem é destinado a jovens de baixa renda e em situação de risco social. No entanto, a falta de controle sobre os resultados e o orçamento cada vez menor colocam em xeque a credibilidade do projeto.

O QUE É O PROJETO?

- Programa de reinserção social que consiste em proporcionar uma ocupação para jovens de 15 a 17 anos que não configure trabalho.
- Os adolescentes recebem bolsas de R\$ 65,00 e têm a permanência no programa condicionada à frequência escolar.
- Financiado pelo governo federal, o programa conta com o apoio dos governos estaduais que capacitam professores e dos municípios que contribuem com recursos humanos e espaço físico.

- O jovem que deseja participar do projeto deve passar por um processo seletivo, convocado por meio de edital amplamente divulgado no município.
- Têm prioridade jovens egressos de programas sociais, que tenham praticado atos infracionais ou que sejam oriundos de programas de atendimento a situações de exploração sexual.

DEFICIÊNCIAS

- O monitoramento do projeto pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) é praticamente nulo. Não há indicadores de desempenho que permitam avaliar os resultados ou problemas do Agente Jovem.
- As secretarias municipais não fazem acompanhamento sistemático, impossibilitando a avaliação do impacto das atividades na vida dos jovens.
- 37,4% dos municípios não utilizam a frequência escolar como mecanismo de controle do projeto.
- As bolsas pagas a jovens e monitores atrasam frequentemente.
- Apenas sete servidores do MDS cuidam de 30 mil processos. No município de Itacoatiara (AM), a inadimplência na prestação de contas não impediu a continuidade na transferência de recursos.
- 43% dos jovens atendidos pelo programa não desempenham atividades de capacitação profissional, mas prestam serviços como limpeza, preparo de refeições e tarefas de *office-boy*.

UNIDADES SEM ESTRUTURA

- 75 % não têm recursos audiovisuais.
- 60% estão sem espaço físico.
- 45% não fornecem alimentação.
- 45% estão sem mobília.
- 43% não fornecem material de apoio.
- 35% não oferecem transporte para os jovens.

EQUIPES DESQUALIFICADAS

- Somente 19% têm perfil adequado.
- 25% são compostas por universitários.
- Em 6% das unidades os profissionais só têm nível médio ou fundamental.
- 50% dos núcleos têm professores com nível médio ou fundamental.

(Correio Braziliense - 03/02)